



Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA
Praça do Comércio, S/N, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000// CNPJ 05.995.955/0001-40

Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 005/2025

Dispensa de Licitação nº 003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento o inciso VIII do art. 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

RATIFICAR E AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, adjudicando o objeto a empresa FONSYSTEM SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 55.827.303/0001-74.

OBJETO ADJUDICADO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, para fornecimento de Soluções tecnológicas em processos customizáveis, adaptados ao processo administrativo; processo licitatório; processo de atos normativos; processo de gestão de gabinete; processo de agendamentos de visitas; processo de gestão da comunicação e processo de eventos para Câmara Municipal de Nova Itarana-BA

Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentaria:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 — Câmara Municipal de Nova Itarana;

Atividade: 2.001 — Manutenção da Câmara Municipal de Nova Itarana;

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

HOMOLOGAÇÃO o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vícios de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para a assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Nova Itarana/BA, 15 de abril de 2025.

LEANDRO DE ANDRADE SANTANA
Presidente